

PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MELGAÇO 2024 - 2027

RADAR SOCIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Siglas

CIG – Cidadania e Igualdade de Género

DS – Diagnóstico Social

ENEAS – Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável

ENIPD – Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PRR – Plano de Recuperação e Resiliência

RSI – Rendimento Social de Inserção

SAAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social

Índice

Introdução	3
Enquadramento teórico.....	4
Eixos estratégicos.....	13
Eixo I – O território: assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local	14
Eixo II – As pessoas: promover e melhorar o bem-estar da sociedade.....	19
Eixo III – Garantir o acompanhamento e avaliação da intervenção	26
Conclusão.....	31

Introdução

Segundo o Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, o Plano de Desenvolvimento Social (PDS) *“é um plano estratégico que se estrutura a partir dos objetivos do Plano Nacional de Ação para a Inclusão e que determina eixos, estratégias e objetivos de intervenção, baseado nas prioridades definidas no Diagnóstico Social”* (artigo 36.º).

À semelhança do Diagnóstico Social (DS), o PDS também é alvo de uma atualização de forma a integrar os objetivos do projeto Radar Social.

Na sequência da atualização do DS, o combate à pobreza, exclusão social e a desigualdade de género continuam a ser uns dos aspetos mais relevantes na promoção do desenvolvimento e coesão social, ainda que já exista um caminho traçado e percorrido nesse sentido.

Posto isto, o PDS destaca-se como uma oportunidade, não apenas da análise estatística e documental, mas, principalmente, da participação dos parceiros da Rede Social. Com a sua visão estratégica e conhecimento das realidades locais contribuíram com a formulação de medidas estratégicas mais adequadas a essas realidades.

Por último, é importante destacar que a atualização do PDS seguiu os princípios da Rede Social, designadamente, a subsidiariedade, integração, articulação, participação, inovação e igualdade de género.

Enquadramento teórico

O planeamento social local é um exercício relativamente recente no contexto mais amplo do planeamento e teve um impulso significativo no campo social com as medidas designadas de nova geração.

Assim sendo, o PDS é uma ferramenta essencial para promover o bem-estar das comunidades, não tendo como objetivo operar de forma isolada, mas sim integrar legislação e documentos importantes aos níveis regional, nacional e internacional, garantindo assim a complementaridade com o trabalho já realizado pelo Município de Melgaço. Nesse contexto, será feita uma breve apresentação estratégica que descreverá as medidas políticas e as estratégias voltadas para o desenvolvimento social e territorial.

Posto isto, a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto retrata o quadro de transferência de novas competências para as autarquias locais com o objetivo de promover uma maior autonomia local e melhorar a prestação de serviços públicos aos cidadãos concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.

As áreas abrangidas pelas transferências de competências para os municípios, no que diz respeito à Ação Social são:

- Assegurar o serviço de atendimento e acompanhamento social (SAAS);
- Acompanhar os contratos de inserção dos beneficiários de Rendimento Social de Inserção (RSI).

A Lei supracitada visa proporcionar uma maior proximidade entre os cidadãos e as decisões políticas e promover uma governação mais eficiente ao nível local, de modo a atender de forma mais adequada as necessidades e realidades específicas de cada município.

No que diz respeito ao âmbito local, o PDS tem em conta os planos locais e com este estabelece ligações, nomeadamente, a Estratégia Local de Habitação, documento que define a política municipal de habitação, que visa promover o acesso à habitação digna e adequada para todos os munícipes, baseando-se nos pilares da habitação social e do apoio a beneficiários diretos.

No que concerne à habitação social, a estratégia visa reabilitar frações ou prédios habitacionais já existentes, adquirir frações ou prédios degradados e subsequentemente proceder à reabilitação dos mesmos, e por fim, adquirir terrenos destinados à construção de prédios ou de empreendimentos habitacionais. Relativamente ao apoio a beneficiários diretos, a estratégia pretende reabilitar frações ou prédios habitacionais dos municípios.

No âmbito regional, o PDS enquadra-se no âmbito da Estratégia do Alto Minho 2030 que tem o intuito de fortalecer o potencial do Alto Minho, impulsionando o crescimento económico, social e sustentável da região, promovendo a competitividade, a inovação e a coesão territorial.

Alguns dos principais eixos de atuação da Estratégia do Alto Minho incluem:

- Desenvolvimento económico: fomentar a inovação, a competitividade das empresas da região estimulando a internacionalização e o empreendedorismo;
- Coesão social e territorial: promover a coesão social e territorial reduzindo as assimetrias regionais, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e garantindo oportunidades para todos os cidadãos, especialmente de grupos vulneráveis;
- Sustentabilidade ambiental: fomentar a utilização sustentável dos recursos naturais promovendo a eficiência energética, o recurso a energias renováveis e a proteção do ambiente, integrando a conservação ambiental nas atividades económicas;
- Infraestruturas e mobilidade: melhorar a rede de transportes e acessibilidades e garantir uma melhor ligação entre os diferentes concelhos e serviços;
- Cultura e património: valorizar o património cultural, natural e histórico da região promovendo iniciativas que estimulem o turismo e a preservação da identidade local.

A implementação desta estratégia envolve a colaboração entre entidades públicas, privadas e a comunidade, visando um desenvolvimento equilibrado e inclusivo para o Alto Minho.

Continuando a nível regional, o Programa Regional do Norte 2021-2027, NORTE 2030, é um programa que visa promover a coesão e o desenvolvimento regional para a região

do Norte de Portugal. O principal objetivo do NORTE 2030 é impulsionar o desenvolvimento socioeconómico da região do Norte, promover a competitividade económica, a inovação, o empreendedorismo, a coesão social e a sustentabilidade ambiental. O programa tem também como intuito melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, criar empregos e atrair investimentos, sendo que alguns dos principais eixos de atuação do NORTE 2030 incluem:

- Competitividade e inovação: fomentar a inovação nas empresas, apoiar a digitalização e promover a diversificação económica visando fortalecer a capacidade competitiva das indústrias e promover a internacionalização dos seus produtos e serviços;
- Emprego e inclusão social: criar condições para a criação de empregos de qualidade, promover a formação e a inclusão social, particularmente de grupos vulneráveis;
- Sustentabilidade e eficiência energética: promover a transição para uma economia mais sustentável investindo em energias renováveis, eficiência energética, economia circular e mobilidade sustentável;
- Infraestruturas e mobilidade: melhorar as infraestruturas de transporte e comunicação facilitando a mobilidade e a acessibilidade entre os diferentes territórios da região;
- Cultura e património: valorizar e promover o património cultural e natural da região integrando-o nas estratégias de desenvolvimento económicos e turístico.

O NORTE 2030 é desenvolvido em parceria com diversos *stakeholders*, incluindo autarquias, associações e o setor terciário garantindo uma abordagem integrada e participativa alinhada com as necessidades locais.

Já no âmbito nacional, o PDS vai ao encontro da Estratégia Nacional para a Igualdade e Não Discriminação (2018 a 2030). Este documento define as políticas e as ações prioritárias para promover a igualdade de género, não discriminação e a diversidade. Esta estratégia é coordenada pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e tem como principais objetivos intervir nas áreas:

- Igualdade de género: promover a igualdade de oportunidades e a igualdade de tratamento entre mulheres e homens em todas as áreas da vida, incluindo o trabalho, a educação, a saúde e a participação política;
- Não discriminação: prevenir e combater todas as formas de discriminação, incluindo discriminação com base na raça, etnia, religião, orientação sexual, idade, deficiência e outras características pessoais;
- Violência de género: prevenir e combater a violência de género, incluindo a violência doméstica, o tráfico de seres humanos e a mutilação genital feminina;
- Participação e representação: promover a participação e a representação equitativa de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão, tanto a nível público como privado;
- Sensibilização e educação: promover campanhas de sensibilização e educação para combater estereótipos e preconceitos, incentivando uma cultura de respeito e inclusão.

Esta estratégia é implementada em colaboração com diversas entidades públicas, privadas e da sociedade civil visando um compromisso conjunto para a promoção da igualdade e não discriminação em todas as áreas da vida social.

A Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável (ENEAS) lançada em 2017 e tendo como horizonte temporal o período de 2017 a 2025, visa promover um envelhecimento saudável e ativo, valorizando a participação dos idosos na sociedade. Esta estratégia visa melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas, garantindo que possam viver de forma autónoma e é orientada por cinco pilares principais:

- Promoção da saúde e bem-estar: fomentar hábitos saudáveis, como a prática de atividade física e uma alimentação equilibradas para prevenir doenças e melhorar a saúde mental e física;
- Participação social e cidadania ativa: estimular a participação social dos idosos promovendo a inclusão, o voluntariado, o trabalho intergeracional e a participação cívica;
- Formação e capacitação: promover programas de formação e capacitação de forma que os idosos consigam obter aprendizagens contínuas reconhecendo a

experiência e o conhecimento acumulados ao longo da vida e desenvolver novas competências e adaptarem-se às mudanças sociais e tecnológicas;

- Habitação, transportes e ambiente adaptado: garantir condições de habitação adequadas para os idosos promovendo a acessibilidade, a segurança e a adaptação dos espaços físicos às necessidades da população idosa;
- Sensibilização e consciencialização: promover campanhas que combatam estereótipos negativos sobre o envelhecimento valorizando as contribuições dos idosos para a sociedade.

A implementação desta estratégia envolve a colaboração entre diferentes setores como saúde, educação, trabalho e segurança social visando uma abordagem integrada e multidisciplinar para o envelhecimento ativo e saudável.

A Estratégia Nacional para a Inclusão da Pessoa com Deficiência 2021-2025 (ENIPD) pretende consolidar os progressos alcançados bem como perspetivar o futuro reforçando a inclusão das pessoas com deficiência. Assumindo-se como uma das áreas de referência da ação governativa almejando uma sociedade mais coesa e solidária.

A ENIPD orienta-se pelos princípios fundamentais de respeito e garantia da dignidade humana da pessoa com deficiência, da sua autonomia, independência e autodeterminação, da participação em todos os domínios da vida, da promoção da igualdade, equidade e não discriminação nas suas diversas dimensões, incluindo discriminações múltiplas, e pelo respeito pela diferença e diversidade.

Assenta ainda em oito eixos estratégicos: I. Cidadania, igualdade e não discriminação; II. Promoção de um ambiente inclusivo; III. Educação e qualificação; IV. Trabalho, emprego e formação profissional; V. Promoção da autonomia e vida independente; VI. Medidas, serviços e apoios sociais; VII. Cultura, desporto, turismo e lazer; VIII. Conhecimento, investigação, inovação e desenvolvimento.

A Estratégia Portugal 2030, consubstancia a visão do governo para a próxima década e é o referencial para os vários instrumentos de política, como o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o próximo quadro comunitário de apoio 2021-2027 (Portugal 2030).

A Estratégia Portugal 2030 está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030:

- Agenda Temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. Coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual, respondendo ainda aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento.
- Agenda Temática 2 – Digitalização, inovação e qualificação como motores de desenvolvimento: enfrenta os bloqueios das qualificações e da competitividade e transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo à transição digital e à indústria 4.0; às novas dinâmicas de crescimento setorial; à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da União Europeia; e ao mesmo tempo garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios;
- Agenda Temática 3 – Transição climática e sustentabilidade dos recursos: está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território;
- Agenda Temática 4 – Um país competitivo externamente e coeso internamente: focada na coesão territorial, visa promover um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, contribuir para reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas, num contexto de promoção de transições ecológicas e digitais com forte incidência territorial e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados.

O PRR é um programa de aplicação nacional, financiado pela União Europeia, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década. O PRR foi elaborado em

estreita colaboração com a Comissão Europeia e está estruturado em torno de três principais pilares:

- Resiliência: reduzir as vulnerabilidades sociais, direcionando a sua ação para as pessoas e para as suas competências; reforçar o potencial produtivo nacional, com a garantia de reunir condições de sustentabilidade e competitividade no tecido empresarial; assegurar um território competitivo e coeso no contexto de adaptar as transições climática e digital em curso;
- Transição Climática: reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, incorporar fontes de energia renovável no consumo e incrementar a eficiência energética de forma a reduzir o consumo de energia;
- Transição Digital: preparar os portugueses para participarem num mercado de trabalho repleto de novos processos produtivos, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços através de um uso mais eficiente dos recursos e potencialmente promotora de comportamentos mais sustentáveis.

O PRR é um instrumento fundamental para ajudar Portugal a navegar os desafios atuais e futuros, promovendo um crescimento inclusivo, sustentável e resiliente.

O PDS também se baseia na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, que estabelece as prioridades e metas para o desenvolvimento sustentável global até 2030. Essa agenda visa mobilizar esforços a nível mundial para a criação de planos de ação fundamentados nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os ODS são um conjunto de metas definidas pelas Nações Unidas para serem cumpridas até 2030, abrangendo diversos desafios globais e buscando promover um desenvolvimento sustentável que considere de forma integrada as dimensões sociais, económicas e ambientais.

Os 17 ODS são os seguintes:

1. Erradicação da Pobreza: Acabar com a pobreza em todas as suas formas e em todos os lugares;
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável;

3. Saúde de Qualidade: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas as idades;
4. Educação de Qualidade: Assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida;
5. Igualdade de Género: Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e meninas;
6. Água Limpa e Saneamento: Garantir a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos;
7. Energia Limpa e Acessível: Assegurar o acesso a uma energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos;
8. Trabalho Decente e Crescimento Económico: Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos;
9. Indústria, Inovação e Infraestruturas: Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação;
10. Redução das Desigualdades: Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles;
11. Cidades e Comunidades Sustentáveis: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;
12. Consumo e Produção Sustentáveis: Assegurar padrões de consumo e produção sustentáveis;
13. Ação Climática: Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos;
14. Vida na Água: Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável;
15. Vida Terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação e deter a perda de biodiversidade;
16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis;

17. Parcerias para os Objetivos: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Eixos estratégicos

A estratégia de desenvolvimento social tem como objetivo reconhecer e enfrentar as necessidades e desafios sociais da região, com a intenção de melhorar a qualidade de vida e fortalecer a coesão social. Isso inclui a execução de políticas públicas, programas e ações específicas, além da alocação de recursos apropriados para atingir as metas definidas. Posto isto, e depois da análise dos dados do DS foram identificadas as principais fraquezas e ameaças e as principais forças e oportunidades do concelho de Melgaço, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Fraquezas	Forças
- Decréscimo da população nos últimos anos; - Dispersão de aglomeradas populacionais, principalmente nas freguesias do Monte; - Insuficiência ao nível das respostas e medidas de apoio social para alguns grupos específicos (crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência); - Rede de transportes intraconcelhia deficitária; - Rede de telecomunicações deficitária; - Parque habitacional para arrendamento muito restrito; - Maior proporção de desemprego feminino; - Inexistência de educação e formação para adultos.	- Aumento da esperança de vida à nascença; - Aumento do número de empresas existentes no concelho; - Existência de solo disponível para construção; - Diminuição do número de inscritos no centro de emprego nos últimos anos; - Melhoria progressiva da qualificação da população; - Património natural, etnográfico, histórico e paisagístico de elevado valor; - Situação global de segurança/perceção de um ambiente seguro.
Ameaças	Oportunidades
- Envelhecimento da população, principalmente nas freguesias do Monte;	- Aumento do número de população imigrante;

- Aumento do índice de dependência dos idosos; - Redução da população em idade ativa; - Diminuição da taxa de natalidade; - Isolamento geográfico e social de certos grupos populacionais; - Concentração de serviços e equipamentos na UF de Vila e Roussas; - Concentração das respostas/equipamentos sociais na UF de Vila e Roussas; - Escassa oferta de cursos de ensino profissional; - Dificuldade de fixar trabalhadores em respostas/equipamentos sociais em freguesias do Monte; - Diminuição do número total de médicos no concelho.	- Projetos aprovados de alargamento da capacidade de respostas sociais; - Projetos aprovados para construção de novas respostas sociais, nomeadamente para pessoas idosas; - Existência de projetos de âmbito social: CLDS 5G e Radar Social; - Projetos comerciais em desenvolvimento; - Construção de zona empresarial para captação de empresas e posterior fixação de trabalhadores.
---	--

Eixo I – O território: assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local

Este primeiro Eixo fundamenta-se nos princípios do desenvolvimento endógeno, isto é, numa ação territorializada, a partir das características do próprio território, morfologicamente acidentado e com difíceis acessos. Estas características determinam uma distribuição irregular de pequenos núcleos populacionais, o que leva à necessidade de atender à diversidade e à dispersão territorial. Por outro lado, esta mesma dispersão populacional e a rede deficitária de transportes, dificultam o acesso a equipamentos e serviços, que tendencialmente se concentram na zona mais central do concelho. Na impossibilidade de responder às necessidades sociais com a mesma radiação, assume particular importância a ativação de um sistema de intervenção partilhada de necessidades e recursos, ao nível do tipo de respostas desenvolvidas pelos seus promotores, adaptadas e adequadas à diversidade de situações, o que exige um esforço

acrescido de valorização e qualificação profissional dos agentes locais. Associado ainda a este território, regista-se uma baixa densidade populacional, um acentuado envelhecimento e uma progressiva e constante perda de população, características fundamentais a inverter recorrendo a medidas atrativas de novos residentes.

Assim, no Eixo I intitulado “O território: assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local” foram definidos os seguintes objetivos gerais e específicos:

Objetivos gerais	Objetivos específicos
1.1. Atender à diversidade e dispersão	1.1.1. Reforço de recursos de transportes coletivos para garantir e ampliar a radiação das respostas existentes; 1.1.2. Reforço de ações sanitárias de proximidade com comunidades mais isoladas e envelhecidas; 1.1.3. Deslocar periodicamente serviços com equipas integradas a polos residenciais dispersos; 1.1.4. Otimização dos equipamentos existentes, aumentando a sua capacidade de radiação; 1.1.5. Apoio em deslocações e transportes para aceder a serviços básicos essenciais.
1.2. Ativar um sistema de intervenção partilhada de necessidades e recursos	1.2.1. Favorecer a troca de experiências e cooperação entre profissionais de vários setores; 1.2.2. Promover o trabalho em rede das diferentes instituições locais, em torno de projetos comuns e convergentes enquanto

	promotores de desenvolvimento local; 1.2.3. Criação de serviços de orientação intergeracional, através de projetos piloto, em áreas geograficamente distintas do concelho; 1.2.4. Articular estratégias com municípios vizinhos e/ou transfronteiriços; 1.2.5. Estabelecer órgão de monitorização contínua que avalie a eficácia das medidas implementadas e garanta a adaptação das estratégias conforme as necessidades e resultados obtidos.
1.3. Valorizar as instituições e os agentes locais	1.3.1. Promover ações de formação e valorização profissional para todos/as os/as profissionais em exercício; 1.3.2. Promover ações de formação e informação atualizada de suporte às funções dos dirigentes locais; 1.3.3. Oferta de serviços de integração profissional e comunitária para profissionais à data da sua admissão; 1.3.4. Formação para serviços tendencialmente universais e

	sensíveis à diversidade cultural e de género; 1.3.5. Sensibilizar a comunidade acerca da relevância do voluntariado; 1.3.6. Criar protocolos com empresas locais que facilitem a integração de pessoas no mercado de trabalho.
1.4. Criar atratividade para novos residentes e promover a fixação dos atuais habitantes	1.4.1. Dinamização e investimento na requalificação da Zona Industrial de Penso e da Zona Empresarial de Alvaredo, como fator de atratividade de setores económicos que diversifiquem o potencial económico e de negócio do concelho; 1.4.2. Dinamização e investimento na requalificação da Zona Industrial de Penso e da Zona Empresarial de Alvaredo, como fator de atratividade de trabalhadores com um perfil jovem, qualificado e diferenciado; 1.4.3. Dinamização e investimento na requalificação da Zona Industrial de Penso e da Zona Empresarial de Alvaredo, como fator de atratividade de empresas de média e grande dimensão; 1.4.4. Concretização da nova geração de políticas de habitação e

	reabilitação do património edificado, designadamente através de áreas de reabilitação urbana, de programas de apoio ao arrendamento acessível e de combate às condições indignas de habitabilidade, consagradas da Estratégia Local de Habitação; 1.4.5. Abordagens integradas das dimensões económico e social, projetando uma rede de equipamentos e serviços potenciadora da atração e fixação de novos residentes; 1.4.6. Promoção das condições existentes de qualidade de vida do concelho; 1.4.7. Implementar sessões informativas sobre as medidas ativas de emprego existentes e os apoios às iniciativas de empreendedorismo; 1.4.8. Apoiar comerciantes que queiram aderir a crédito ou microcrédito; 1.4.9. Promover programas de habitação acessível incentivando proprietários a mobilizar segundas habitações para o mercado de arrendamento; 1.4.10. Promover a eficiência energética do edificado;
--	--

1.5. Atualizar os documentos de planeamento da Rede Social e mapear os recursos locais e regionais	1.5.1. Proceder à atualização do Diagnóstico Social, do Plano de Desenvolvimento Social e do Plano de Ação da Rede Social; 1.5.2. Elaborar uma base de dados das IPSS locais, com as respostas sociais existentes, bem como, o alargamento da capacidade e de respostas sociais.
---	--

Eixo II – As pessoas: promover e melhorar o bem-estar da sociedade

O segundo Eixo identificado centra-se nas pessoas na medida em que um território só existe com (e para) as pessoas que lá vivem. Atendendo às já referidas perdas de população e envelhecimento da população residente, importa ter especial atenção à intervenção junto de pessoas adultas com mais idade.

No entanto, assinala-se também uma interessante dinâmica de natalidade, o que torna relevante intervir, igualmente, junto de crianças, jovens e as suas famílias. Estas, pelo potencial de rejuvenescimento populacional, agregam-se à intervenção junto de jovens adultos, uma vez que, este rejuvenescimento deverá ser ancorado na criação de condições de vida com níveis satisfatórios, que atravessam dimensões tais como a cultura, o desporto, a participação cívica, o trabalho, a formação, e que alavanquem a fixação de população. Este objetivo é extensível a todos aqueles que chegam de novo ao concelho, o que enfatiza a atenção e intervenção junto de grupos imigrantes. A atenção a grupos mais vulneráveis é um imperativo para os próprios, mas também para a comunidade onde se inserem, pelo que, criar outras medidas de apoio complementares às tradicionalmente tipificadas para a população com deficiência, deverá estar também no horizonte deste PDS.

A intervenção dirigida à promoção da igualdade entre homens e mulheres, como prioridade transversal nas políticas públicas, não pode deixar de ser considerada,

também nas intervenções territorialmente desenhadas e na continuidade de um investimento já realizado no concelho de Melgaço e que tem lugar na escola, no espaço público, nas instituições, nas empresas e nas políticas autárquicas.

Considerando, estes princípios e pressupostos, no Eixo II “As pessoas: promover e melhorar o bem-estar social” os objetivos gerais e específicos são:

Objetivos gerais	Objetivos específicos
2.1. Intervir junto de crianças, jovens e as suas famílias	2.1.1. Criação da Componente de Apoio à Família no 1.º CEB; 2.1.2. Incentivo à criação de creches familiares; 2.1.3. Criação de ludotecas e/ou bibliotecas infantojuvenis em articulação com cada Junta de Freguesia (descentralizadas, a funcionar em pequenas unidades e em horário alargado); 2.1.4. Constituição de um Conselho Municipal da Juventude, organização de programas de voluntariado jovem e incentivo ao associativismo jovem; 2.1.5. Programas de reforço de competências parentais e promoção de programas de acolhimento familiar (em complemento ou substituição da institucionalização); 2.1.6. Promover agenda intercultural nas escolas e nas agendas de freguesia;

	2.1.7. Promover educação alimentar através de oficinas de nutrição; 2.1.8. Criar canais de acompanhamento à aprendizagem autodidática; 2.1.9. Incentivar jovens a participar em programas de Ocupação de Tempos Livres (OTL) durante pausas escolares.
2.2. Intervir junto de jovens adultos	2.2.1. Concretização da nova geração de políticas de habitação e reabilitação do património edificado, designadamente através de áreas de reabilitação urbana, de programas de apoio ao arrendamento acessível, consagradas na Estratégia Local de Habitação; 2.2.2. Promover a requalificação urbana potenciando a melhoria dos apoios ao dispor; 2.2.3. Promover oficinas culturais e de criação/reprodução artística em articulação com a Associação Comédias do Minho; 2.2.4. Reforço de ensino profissional; 2.2.5. Promover parcerias entre escolas profissionais locais e tecido empresarial local; 2.2.6. Promover seminários de literacia financeira;

	2.2.7. Criar programas que incentivem o empreendedorismo; 2.2.8. Implementação de ações de formação contínua.
2.3. Intervir junto de pessoas adultas com mais idade	2.3.1. Criação de programas de preparação para a reforma; 2.3.2. Criação de bolsa de cuidadores aptos a intervir em permanência; 2.3.3. Criação de um programa de conforto habitacional experimental nas freguesias com maior índice de envelhecimento desprotegido (assegurar condições de acessibilidade, de higiene e de combate à pobreza energética); 2.3.4. Agilizar programas experimentais de coabitação; 2.3.5. Dinamizar e/ou intensificar o serviço de teleassistência como medida de apoio a pessoas de maior idade a viver sozinhas; 2.3.6. Dinamizar serviços de apoio psicossocial de forma a combater o isolamento social; 2.3.7. Organizar um grupo de vizinhança preventivo (similar ao “SOS Vizinho”) que permita sinalizar e apoiar grupos de risco e mitigar situações de isolamento social;

	2.3.8. Promover a exposições periódicas de concursos locais de arte comunitária em estabelecimentos dispersos na autarquia (exemplo: Associações); 2.3.9. Transporte comunitário para grandes eventos culturais; 2.3.10. Criar serviços de apoio familiar e socio-sanitário dirigido às situações de dependências e grandes dependências; 2.3.11. Dinamizar o modelo de Academia Sénior, valorizando a recuperação de saberes da população com mais idade e promovendo a alfabetização e a literacia digital (e outras); 2.3.12. Aumentar, alargar e diversificar as respostas à população adulta com mais idade; 2.3.13. Otimização dos equipamentos existentes aumentando a sua capacidade de radiação; 2.3.14. Dotar os equipamentos e serviços tipificados de novas respostas “à medida”; 2.3.15. Atender à diversidade de necessidades da população adulta de mais idade bem como dos processos de envelhecimento;
--	---

	2.3.16. Promover atividades intergeracionais e multiculturais.
2.4. Intervir junto da população com deficiência	2.4.1. Incentivar a criação de programas dirigidos à desinstitucionalização; 2.4.2. Criação de CAVI – Centro de Apoio à Vida Independente (associa apoios “à medida” como o recrutamento de assistentes pessoais a nível local); 2.4.3. Promover e sensibilizar o setor empresarial para a responsabilidade social.
2.5. Intervir junto de grupos imigrantes	2.5.1. Criação de condições para a atratividade e fixação de população estrangeira; 2.5.2. Alargamento, diversificação e reforço do campo de ação do Gabinete de Apoio ao E/Imigrante e do CLAIM, no sentido de acompanhar as trajetórias de inserção comunitária (social, cultural, económica, familiar) aos emigrantes e imigrantes; 2.5.3. Promover campanhas de informação para a educação intercultural, tanto nas escolas como para a comunidade em geral; 2.5.4. Fomentar atividades interculturais;

	2.5.5. Ações de sensibilização direcionadas aos diferentes perfis de NPT's no âmbito das inserção profissional e direitos laborais; 2.5.6. Criação do curador do imigrante, que se destina a acompanhar o processo do imigrante nos primeiros meses/anos da sua integração na comunidade; 2.5.7. Elaboração e apresentação de um Guia de Acolhimento e Integração ao Imigrante.
2.6. Intervir na promoção da igualdade entre homens e mulheres	2.6.1. Investimento em ações de inserção laboral dirigidas a mulheres; 2.6.2. Realização de campanhas anuais da "Quinzena da Igualdade de Género", com um tema central, materiais de comunicação em espaços públicos e noutros considerados adequados, materiais de divulgação em órgãos de comunicação locais/regionais; 2.6.3. Carta da Igualdade de Género de Melgaço subscrita por agentes locais e com compromissos efetivos de ações; 2.6.4. Adoção de linguagem promotora da igualdade de género (linguagem inclusiva) em todas as formas de comunicação por todas

	as entidades subscritoras da Carta de Igualdade de Género; 2.6.5. Monitorização pelo Conselho Municipal de Educação da manutenção da temática da Igualdade de Género nas atividades do Agrupamento de Escolas de Melgaço; 2.6.6. Nomeação de Conselheira/o Local para a Igualdade de Género pelo município; 2.6.7. Implementação de um Plano Municipal para a Igualdade, com a finalidade de integrar a perspetiva de género em todos os domínios da ação política da autarquia local; 2.6.8. Desenvolver ações de informação e sensibilização para a temática da igualdade de género e de violência doméstica a promover pelas Juntas de Freguesia e outros agentes a nível local.
--	--

Eixo III – Garantir o acompanhamento e avaliação da intervenção local

O terceiro Eixo “Garantir o acompanhamento e avaliação da intervenção local” define objetivos de acompanhamento, reforço e avaliação deste PDS, que prevê intervenções em dois campos estruturantes distintos, mas complementares: o do território e o das pessoas.

Este PDS, ao propôr-se agir no campo social, reserva, dentro deste, uma atenção particular à população em situação de maior vulnerabilidade, assente na conceção de

que as todas as mudanças desta população com acrescidas dificuldades, são mudanças que contribuem para a efetivação dos Direitos Humanos e são do interesse e em benefício da sociedade no seu todo.

O acompanhamento do PDS poderá desdobrar-se em objetivos diversos que em conjunto lhe garantam uma concretização em vigilância e com dispositivos de interlocução que o tornem acessível e discutível. Os seguintes objetivos propõem-se nesse trabalho de acompanhamento:

Objetivos gerais	Objetivos específicos
3.1. A identificação de áreas-chave que organizam e orientam a ação	3.1.1. Criar um sistema de monitorização da realidade social local; 3.1.2. Criar uma base de dados sobre a realidade social, bem como sobre as respostas sociais; 3.1.3. Criar e ativar um sistema de informação partilhado que sirva a dinâmica interinstitucional; 3.1.4. Desenvolver estratégias de desenvolvimento local, de base comunitária, assentes na economia solidária, no empreendedorismo social, inovação social.
3.2. O território enquanto espaço de renovação, de integração e implicação de diversos setores e agentes	3.2.1. Promover a revitalização do trabalho em rede e de co-construção de propósitos articulados de intervenção local incentivando o funcionamento interinstitucional;

	3.2.2. Consensualizar um programa de comunicação que contemple e responsabilize o domínio interparceiros institucionais e entidades locais; 3.2.3. Efetivar um projeto de comunicação para as pessoas residentes tornando-os/as não só entendedores da realidade, mas beneficiando do seu potencial de interferência e sugestivo para a vida local.
3.3. A perspectiva de complementaridade entre medidas de política (das económicas, do emprego e culturais)	3.3.1. Lançar e apoiar um programa - DAR VOZ A TODO MELGAÇO - assente na promoção de mecanismos e oportunidades de cidadania e de participação ativa das pessoas valorizando o seu papel no planeamento, co execução e avaliação das atuações de que são alvo; 3.3.2. Criar meios de divulgação sobre o desenvolvimento do PDS e acomodando as eventuais necessidades de redireccionamento e reforço; 3.3.3. Promover a participação comunitária na definição de medidas prioritárias a integrar no PDS.

3.4. A qualificação como direito e condição de adequação dos Recursos Humanos	3.4.1. Promover uma Estratégia Concertada de Capacitação de Profissionais dos principais serviços públicos e privados com atendimento ao público, visando a aquisição e o reforço das suas competências comunicacionais face às especificidades de diferentes grupos sociais (por exemplo, pessoas em situação de exclusão pela sua condição social, pessoas com deficiência, pessoas com doença mental e seniores, bem como respetivos familiares e\ou cuidadores\as informais); 3.4.2. Proceder ao levantamento das necessidades formativas das entidades parceiras, visando o reforço da qualificação técnica, de gestão e trabalho cooperativo; 3.4.3. Desenvolver ações de apoio à formação atualizada e diversificada, orientadas aos dirigentes locais no desempenho das suas exigentes funções.
3.5. O afloramento preventivo de novos campos de intervenção	3.5.1. Criar um Observatório Permanente de Desenvolvimento Local, com tarefas no campo da construção e consolidação de ações de cunho inovatório e experimental.

3.6. Desenvolver medidas que permitam identificar/ informar pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade e/ou risco de pobreza e exclusão social	3.6.1. Referenciação em contexto de vida, da pessoa, família ou grupo em situação de vulnerabilidade social; 3.6.2. Realização da avaliação social preliminar e perspectiva da situação sociofamiliar, registrando o seu resultado no sistema integrado de referenciação; 3.6.3. Informação/orientação da pessoa, família ou grupo, assegurando o seu encaminhamento para a rede dos serviços de atendimento e acompanhamento social ou dos parceiros da Rede Social, mediante a ativação do sistema integrado de referenciação; 3.6.4. Ativação direta da rede de recursos locais da Rede Social local, sempre que da referenciação resultar a necessidade de uma intervenção social emergencial.
--	--

Conclusão

O PDS Melgaço deve ser um documento dinâmico e adaptável, que reflita as necessidades e aspirações da população local. A participação ativa dos cidadãos e a colaboração entre diferentes setores são essenciais para alcançar os objetivos estabelecidos, promovendo um futuro mais justo e sustentável para todos. A implementação deste plano requer um compromisso contínuo e a avaliação periódica dos resultados, garantindo que as ações estejam alinhadas com as expectativas da comunidade e os contextos sociais e econômicos em constante mudança.